

MOÇÃO Nº 13.692/2011

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa da cidade de COARACI, comemorado no dia 12 de dezembro.

Em 12 de dezembro de 1952, a Lei Estadual nº 515, desmembrava de Ilhéus o antigo Distrito e ocorria a emancipação do município de COARACI, nome originário do tupi que significa “O Sol”.

O município está localizado ao Sul da Bahia, onde atualmente possui uma área de 296,820 km², está localizado na mesorregião Sul Baiano e na microrregião de Ilheus-Itabuna. Fica cerca de 360 km da capital e possui 20.964 habitantes IBGE/2010.

A cidade de Coaraci, que entre 1938 a 1943 se chamava de Guaraci, no final do século XIX, era coberta por matas inexploradas, até que, à margem esquerda do rio Almada, surgiram algumas construções para servirem de residência e comércio. A fazenda de cacau de Manoel Pereira, denominada Berimbau, foi um importante fator para a formação do povoado de Macacos, que posteriormente seria alterada para povoado de Itacaré do Almada, que depois de passar a ser distrito, teve o nome simplificado para Itacaré, integrando o Município de Ilhéus.

O Município é atravessado pelo rio Almada que desemboca na cidade de Ilhéus e tem sua economia basicamente centrada na agricultura e comércio local.

COARACI possui diversas belezas naturais espalhadas por toda a cidade. As festas juninas atraem muitos visitantes para o Município.

Congratulo-me com todo o povo coaraciense, pela passagem do aniversário de 59 anos de emancipação político-administrativa desse importante Município da Bahia, desejando que a cada dia a cidade se desenvolva, cresça e prospere como merecem os seus habitantes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de emancipação política do Município de COARACI.

Dê ciência desta Moção a Excelentíssima Senhora Prefeita JOSEFINA SCHER, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal NETO DA COLINA e aos Excelentíssimos Senhores Vereadores de COARACI.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011

Deputado Sidelvan Nóbrega